



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS**

*LEI N.º 1.531/2005 DE 30 DE JUNHO DE 2005.*

**AUTORIZA REALIZAR DESPESAS DE REFORMA E MELHORIAS JUNTO A CANCHA DE BOCHA DA SOCIEDADE ESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DA BOCHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**RUDI OHLWEILER**, Prefeito Municipal de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas de reformas e melhorias no valor de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)** junto a Cancha de Bocha da Sociedade Esportiva, Recreativa Cultural e da Bocha, com Sede na Rua Luzerna s/n neste Município, inscrita no CNPJ N° 78.482.577/0001-74, tendo em vista a realização dos Jogos Micro Regionais em nosso Município.

Art. 2º. As despesas constantes do artigo 1º desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze Tílias, em 30 de junho de 2005.

---

**RUDI OHLWEILER**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, em 30 de junho de 2005.

---

**FRANCISCO JOSÉ KLOTZ**  
Secretário de Administração e Finanças

